

<b>Processo</b>	<b>I/365277/18/CMP</b>
Porto, 13-11-2018 Ofício: I/392495/18/CMP	
Requerente: DMJ - Divisão Municipal de Jardins	
Resposta ao documento: Local: Vários Arruamentos	

À  
Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

**Com o conhecimento a:**  
Polícia de Segurança Pública  
Polícia Municipal  
INEM  
Bombeiros Voluntários do Porto  
Bombeiros Voluntários Portuenses  
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto  
Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto  
Águas do Porto, EM  
Domus Social, EM  
ANTRAL  
ANTROP  
Junta de Freguesia do Bonfim

Assunto: Condicionamento de estacionamento.

Comunico a V/ Exa. (s) que por motivo de manutenção de arvoredo municipal e razões de segurança, torna-se necessário proibir o estacionamento e conforme sinalização a estabelecer nos locais, nos seguintes arruamentos e períodos:

Do dia 19 ao dia 23 de novembro

— Ambos os lados da Rua do Barão de S. Cosme.

Do dia 22 de novembro ao dia 4 de dezembro

— Ambos os lados da Rua de Ferreira Cardoso, no troço compreendido entre a Rua do Duque de Saldanha e o Largo de Soares dos Reis.

Do dia 26 ao dia 30 de novembro

— Ambos os lados da Rua do Duque de Palmela, no troço compreendido a Rua de Joaquim Antonio Aguiar e a Rua Duque da Terceira.

Do dia 3 ao dia 15 de dezembro

— Ambos os lados da Rua do Conde de Ferreira.

Do dia 17 ao dia 21 de dezembro

— Em todo o Largo de Soares dos Reis.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe da Divisão Municipal de Gestão da Mobilidade e Tráfego  
(Em regime de substituição do Chefe da DMGMT,  
pelo Despacho I/11843/18/CMP, de 11/01/2018)



(Bruno Eugénio, Eng.º)

Anexos:

1. Planta do local
2. Cópia das informações do técnico I/385073/18/CMP e I/387483/18/CMP e despachos de 09/11/2018 do Senhor Diretor de Departamento Municipal de Gestão da Mobilidade e Transportes, pelo Despacho I/352443/18/CMP, de 12/10/2018